



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Comissão criada pelo Decreto N°008, de 11 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto N° 008 de 11 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A criação da Comissão para avaliar a implantação do Hospital Veterinário do Município de Luziânia – GO, composta pelos seguintes membros:

1. **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 612.561.961-34;
2. **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, inscrito no CPF/MF 006.976.351-80;
3. **YASMIN MELO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF 035.254.951-37;
4. **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 001.337.166-51.
5. **MARCOS DA SILVA MARQUES**, inscrito no CPF/MF 725.077.131-00.
6. **GASTÃO DE ARAÚJO LEITE**, inscrito no CPF/MF 091.420.811-87. ”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA